



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: - <https://www.crcro.org.br/> E-mail: crcro@crcro.org

TERMO ADITIVO

Processo nº 9079610110000359.000046/2023-08

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA – CRCRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA E A G3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA – CRCRO inscrito no CNPJ 63.761.001/0001-79, sediado na Avenida Presidente Dutra, nº 2374 – Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-034, neste ato representado pelo Senhor José Claudio Ferreira Gomes, inscrito no CPF nº 350.929.712-15, portador da Carteira de Identidade nº 330.223 SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho/RO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **G3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.757.232/0001-05, sediado Av. Jorge Teixeira, nº 2638, Embratel, Porto Velho/RO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Amarildo da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 92365387 SSP/PR, CPF 043.139.669-86, tendo em vista o que consta no Processo nº 2022/000530 e Processo SEI 9079610110000359.000046/2023-08, e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor nos termos do Contrato nº 011/2022 , que corresponde o percentual de 3,285300 %, pela variação do IPCA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n º 011/2022 a partir do dia 11 de outubro de 2023 até o dia 10 de outubro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual inicial do contrato originário é de R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), passará para R\$ 15.616,68 (quinze mil, seiscentos e dezesseis reais, sessenta e oito centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.301,39 (um mil, trezentos e um reais, trinta e nove centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Não será exigida garantia contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA

Contador José Claudio Ferreira Gomes

Presidente

G3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Amarildo da Silva

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Ferreira Gomes, Presidente**, em 06/10/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO DA SILVA, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145913** e o código CRC **1B8773BF**.

Referência: Processo nº 9079610110000359.000046/2023-08

SEI nº 0145913